DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 15 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 1072** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 087/2022 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.457/2022 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 087/2022 – Concorrência Pública nº. 002/2022** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município-programa "nossa rua (convênio nº 101203/2022), conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária e projetos executivos constantes do presente edital.** Conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o **Convênio Estadual nº 101243/2021.** Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame somente a proponente: **1-) H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44.991.685/0001-50. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados se encontram conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 1 (habilitação) foram visitados todos os documentos apresentados pela empresa e, em seguida a Presidente abriu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, sendo que por unanimidade de seus membros decidiram em habilitar a proponente para prosseguir no certame. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope 2 (proposta), o que foi submetido para exame dos presentes, não havendo manifestação, procedeu-se a abertura, ao julgamento e a classificação da proposta que resultou na seguinte classificação: **1ª classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44.991.685/0001-50**.** pelo valor global de **R$ 11.867.152,08 (Onze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos)**. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, em seguida, como nada mais foi dito, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

IVONE APARECIDA VARELLA BARCA
Presidente da CPL

FRANCINI CRISTINI CRESTA
Membro

ANA PAULA ALVES
Membro

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.
CNPJ nº. 44.991.685/0001-50
Wenderson Alves Figueiredo – Engenheiro Civil
RG nº 341.961.46 CPF Nº 000.025.546-74

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032/2.022 de 15 de julho de 2022.

"Que nomeia Comissão Especial para Assuntos do Tribunal de Contas".

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:-

CONSIDERANDO que foi recebido o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo Nº 006748.989.16-7 contas anuais referente ao exercício de 2017 do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que nos termos do §1° do art. 313 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agudos, as Comissões emitiram parecer, sendo que é a Comissão de Justiça e Redação opinou, em voto vencedor, favoravelmente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Já a Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, opinou em voto vencedor pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do art. 313 e do art. 314 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agudos que deverá ser aberto Comissão Especial para Assuntos do Tribunal de Contas, determina sua abertura com as respectivas nomeações:

Artigo 1º. Ficam nomeados, AURO APARECIDO OCTAVIANI – Presidente da Comissão, PEDRO ANDRÉA VICENTIN – Relator e LUIZ JOSÉ BREVE– Membro, obedecendo a proporcionalidade exigida no Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais terão por objetivo conduzir os trabalhos dentro das prerrogativas da lei que lhe são inerentes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.

Luiz Carlos de Paula
Diretor Geral

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 033/2.022 de 15 de julho de 2022.

"Que nomeia Comissão Especial para Assuntos do Tribunal de Contas".

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:-

CONSIDERANDO que foi recebido o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo Nº 004846.989.19-2 contas anuais referente ao exercício de 2019 do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que nos termos do §1° do art. 313 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agudos, as Comissões emitiram parecer, sendo que é a Comissão de Justiça e Redação opinou, em voto vencedor, favoravelmente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Já a Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, opinou em voto vencedor pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do art. 313 e do art. 314 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agudos que deverá ser aberto Comissão Especial para Assuntos do Tribunal de Contas, determina sua abertura com as respectivas nomeações:

Artigo 1º. Ficam nomeados, AURO APARECIDO OCTAVIANI – Presidente da Comissão, PEDRO ANDRÉA VICENTIN – Relator e LUIZ JOSÉ BREVE– Membro, obedecendo a proporcionalidade exigida no Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais terão por objetivo conduzir os trabalhos dentro das prerrogativas da lei que lhe são inerentes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.

Luiz Carlos de Paula
Diretor Geral

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 003/2022
Processo Nº 043/2022
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso/recepção para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Agudos.
Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, LC nº 123, de 14/12/2006, LC nº 147, de 07/08/2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, do tipo Menor Preço na conformidade do Edital nº 003/2022.
Local da Realização da Sessão Pública do Pregão: A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Agudos/SP, sito na Avenida Joaquim Ferreira Souto, 242 – Centro, Agudos-SP, após recebimento dos envelopes e credenciamento dos participantes do certame.
Abertura da Sessão: dia 29/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Entrega do(s) documento(s) para credenciamento; Da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; Da declaração de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte quando for o caso e dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Agudos/SP, no endereço citado acima, mediante apresentação de pen-drive e no site www.camaraagudos.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação ou solicitado pelo e-mail: compras@camaraagudos.sp.gov.br.
Agudos, 15 de julho de 2022.
Marcos Roberto Dias
Presidente da Câmara